



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

JK

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2006
PROJETO DE LEI Nº 50/96

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, a área verde localizada entre as Ruas João Del Santo, João Vieira Sardinha, Guilherme M. Berger e Sebastião Alves Ferraz, Jardim São Valentim, neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de Agosto de 1996.


Valdir Rosa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

2/6

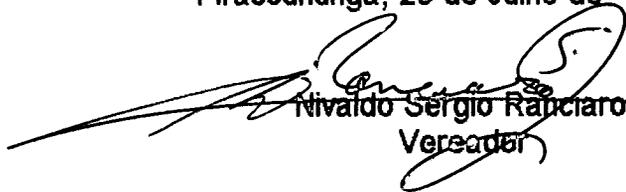
PROJETO DE LEI Nº 50/96

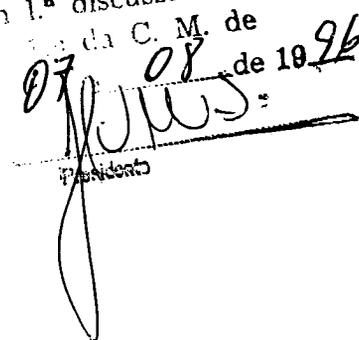
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

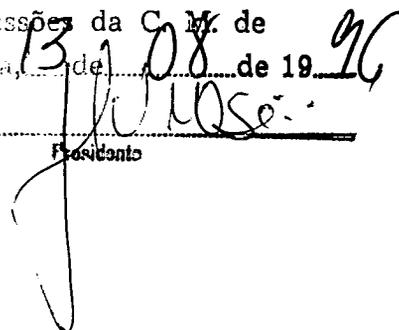
Artigo 1º) - Fica denominada de PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, a área verde localizada entre as Ruas João Del Santo, João Vieira Sardinha, Guilherme M. Berger e Sebastião Alves Ferraz, Jardim São Valentim, neste Município.

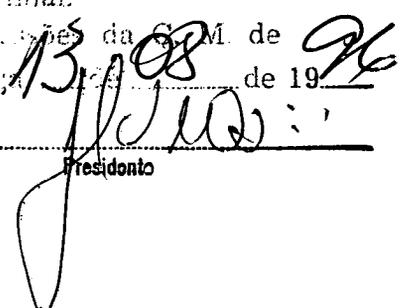
Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

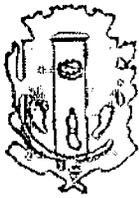
Pirassununga, 25 de Julho de 1996.


Nivaldo Sérgio Ranciaro
Vereador

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 07 de 08 de 1996

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 13 de 08 de 1996

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 13 de 08 de 1996

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Em reunião no dia 23 de Junho de 1996, no edifício em construção (Igreja e Centro Paroquial São Francisco de Assis), localizado na Rua Raul Trevisan, Jardim São Valentim, a comunidade presente discutiu a respeito do nome oficial a ser designado para a área verde (Praça), especialmente reservada pela legislação para essa finalidade.

Participaram dessa reunião, também os moradores dos bairros vizinhos (Zona Norte), bem como o Padre Carlos, sacerdote que muito se identifica com as pessoas daquela área.

Vários nomes foram cogitados, sendo porém descartados aqueles que pouco ou quase nada tinham a ver com a região.

Sugerido foi o nome do Santo, São Francisco de Assis, Padroeiro da Igreja que toda Zona Norte está empenhada em construir no bairro.

A aceitação do nome do Santo para ser outorgado a Praça foi unânime, o que gerou no momento um clima de empolgação e satisfação em se batizar a Praça de São Francisco de Assis, se propondo, ainda, os presentes, com apoio do Padre Carlos, em se contruir um monumento de bronze do Santo, para ser colocado na área central da referida Praça, em sua homenagem .

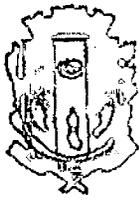
São Francisco de Assis, (1182 - 1226), fundador da Ordem dos Frades Franciscanos.

Nasceu em uma rica família mercante no Norte da Itália e inicialmente continuou o negócio de seu pai. Depois de um período de prisão por envolvimento em uma disputa de fronteiras, em 1202, abandonou tudo em favor da vida religiosa.

Adotou a extrema pobreza, mas permaneceu "dentro do mundo", trabalhando e pregando, especialmente para os pobres e doentes.

Seu exemplo lhe trouxe muitos seguidores e em 1209 Inocêncio III aprovou a Ordem Franciscana.

Foi ordenado diácono, mas sua humildade evitou que aceitasse o sacerdócio completo. Seu ensinamento refletia um profundo amor ao



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

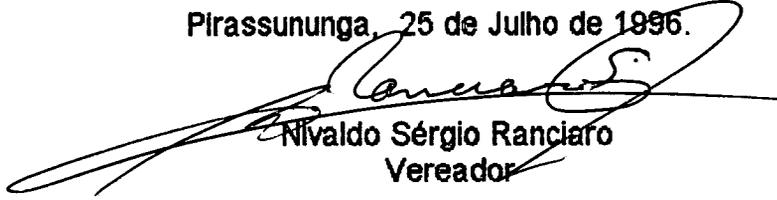
mundo natural e respeito pela mais humilde de suas criaturas. Rejeitou possessões materiais pessoais, vestindo apenas roupas simples e orientando seus seguidores a fazer o mesmo.

Empreendeu viagens missionárias ao Sul da Europa e visitas ao sultão al-Kamil, no Egito, em um esforço para assegurar a paz durante a Quinta Cruzada.

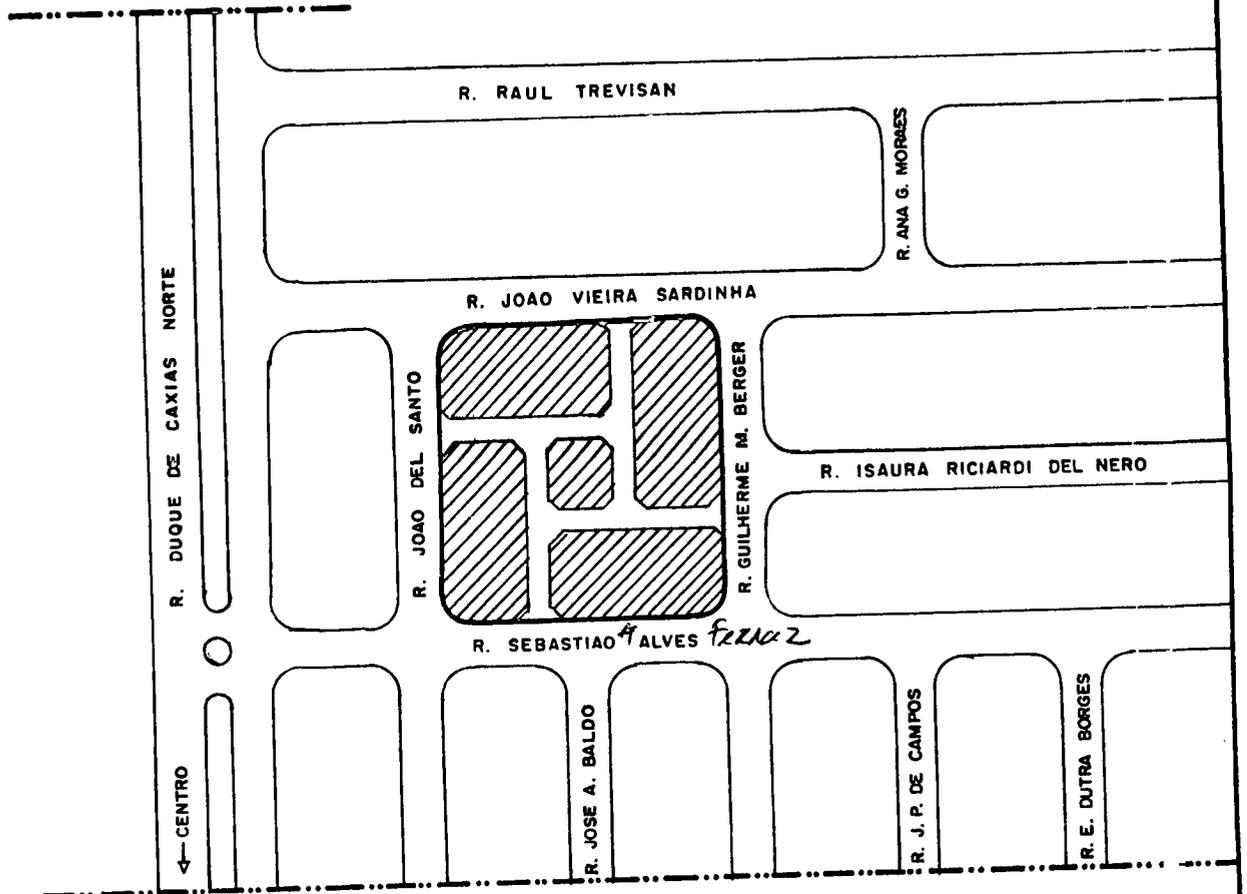
Atribuiu-se a ele uma série de milagres e visões.

Foi canonizado em 1228.

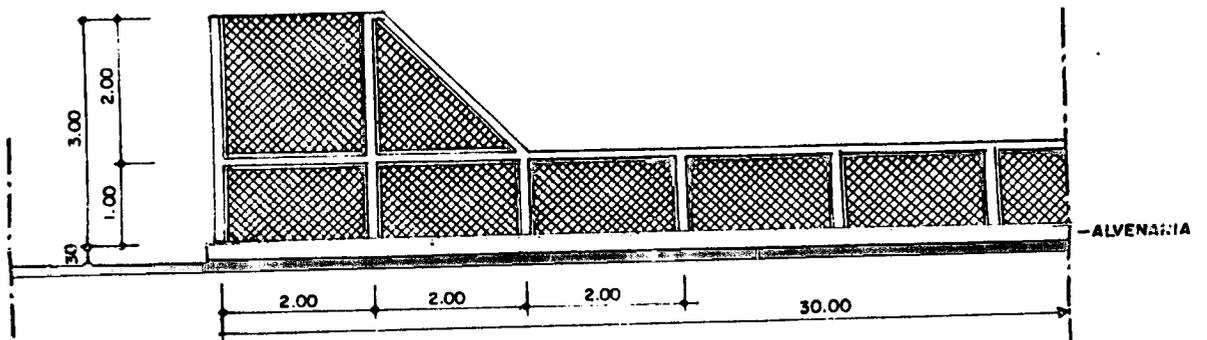
Pirassununga, 25 de Julho de 1996.


Nivaldo Sérgio Ranciaro
Vereador

Praca São Francisco de Assis



PLANTA DE SITUAÇÃO - 1:250



ALAMDRADO DAS QUADRAS - DETALHE - 1:100

Jardim São Valentim



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811
Estado de São Paulo

16/8

PARECER Nº _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 50/96, de autoria do Vereador Nivaldo Sérgio Ranciaro, que visa denominar de PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, a área verde localizada entre as Ruas João Del Santo, João Vieira Sardinha, Guilherme' M. Berger e Sebastião Alves Ferraz, Jardim São Valentim, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 07/AGOSTO/1996.

Sebastião Angelo Tognolli

Presidente

Edgar Saggioratto

Relator

Hamilton Campolina

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

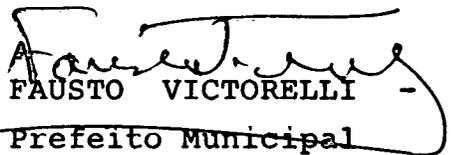
- LEI Nº 2.762/96 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, a área verde localizada entre as Ruas João Del Santo, João Vieira Sardinha, Guilherme M. Berger e Sebastião Alves Ferraz, Jardim São Valentim, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de agosto de 1.996.


- FAUSTO VICTORELLI -
- Prefeito Municipal -

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração.
acgm/.